



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 183/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas 10%(dez por cento) de **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/NÍVEL
1791-1	CLERES ELENA DE MIRANDA	PROFESSORA - C-05
1769-1	EDAIR BARBOSA MORANDI	PROFESSORA - C-04
1829-1	MARIA HELENA NUNES CARVALHO CHAVES	PROFESSORA - C-04
0852-1	ANNA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSORA - C-12
1792-1	LUCIA SEDORKO WELTER	PROFESSORA - C-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Paranaense*
N° 3815
De 25/03/14
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br